

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O “PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA AGEUNI”

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual do Norte do Paraná - AITEC, por intermédio de seu Diretor regularmente nomeado, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas no Campus de Jacarezinho-PR, considerando as seguintes disposições:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA BOLSA:

1.1 Número de vagas: 01 (uma);

1.2 Perfil: Profissional com graduação em instituição de ensino superior nas áreas de Direito, Administração, Economia ou áreas afins, vedando-se a acumulação de vínculo empregatício ou recebimento de bolsa de qualquer natureza;

1.3 Valor da bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

1.4 Duração da bolsa: 12 meses;

1.5 Dedicção: 40 (quarenta) horas semanais;

1.6 Atividades desempenhadas: Atuação e apoio para o desenvolvimento e gerenciamento da Agência de Inovação Tecnológica para a constituição da estrutura física da AGEUNI;

1.7 Local das atividades: Campus de Jacarezinho-PR.

2. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

2.1 A inscrição é gratuita, com realização no período de 10 à 17 de março de 2022, pelo link <http://aitec.uenp.edu.br/editais>.

2.2 A ausência de envio de quaisquer dos documentos ou informações solicitadas no formulário ensejará na desconsideração da inscrição. Os candidatos responsabilizam-se pelas informações de contato prestadas, únicas aptas para as comunicações decorrentes neste edital.

2.3 Os documentos enviados pelo formulário deverão ser apresentados em conformidade com seus originais, responsabilizando-se penalmente o candidato pela sua veracidade. Sua apresentação na forma física será realizada na entrevista individual.

2.4 A homologação das inscrições será realizada em 18 de março 2022, mediante contato com os candidatos via e-mail para o agendamento da data e horário das suas respectivas entrevistas, que acontecerão conforme as disposições do item 3.

3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista individual remota (vídeo conferência) e análise de currículo, em fase única a ocorrer no dia 21 de março de 2022, conforme horários agendados e instruções encaminhadas na etapa de homologação.

3.2 Os candidatos responsabilizam-se pela infraestrutura pessoal de acesso à Internet para realização da entrevista individual remota, valendo-se do uso, no mínimo, de câmera e microfone, em dispositivo móvel (celular/tablet) ou computador/notebook.

4. RESULTADO FINAL E RECURSOS:

4.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado em edital próprio a partir do dia 22 de março de 2022.

4.2 Eventual recurso ao resultado deverá ser interposto até as 23h59 do dia 22 de março de 2022, mediante encaminhamento via e-mail para o endereço aitec@uenp.edu.br.

4.3 O recurso será julgado pela direção da AITEC, com resultado publicado no dia 23 de março de 2022, mediante edital próprio.

5. INÍCIO DO CONTRATO:

5.1 O contrato se inicia com a assinatura do convênio, a AITEC entrará em contato com o selecionado(a) para demais informações e o início das atividades.

6. CASOS OMISSOS

6.1 Eventuais casos omissos serão decididos e resolvidos pela direção da AITEC.

Bandeirantes, em 09 de março de 2022.

(assinado no original)

Prof. Dr. André Luis A. Menolli

Diretor da AITEC